



REQUERIMENTO Nº 171, DE 2012
(da Sra. PERPÉTUA ALMEIDA)

Requer seja realizada audiência pública, conjunta com a Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional (CAINDR), para apresentação de trabalhos e de projetos estratégicos desenvolvidos pela Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA).

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos regimentais, requeiro deste Plenário autorizar a realização de audiência pública, conjunta com a Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional (CAINDR), destinada à apresentação de trabalhos e de projetos estratégicos desenvolvidos pela Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), com a presença de acadêmicos, de representantes do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério do Meio Ambiente e de outras autoridades ligadas a essa temática.

J U S T I F I C A T I V A

A Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) foi criada em 1995 com o propósito de preservar o meio ambiente, o uso racional dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável da Bacia Amazônica. Essa organização é composta por oito países membros: Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela.

A Amazônia é um estratégico patrimônio natural, um dos mais importantes do planeta, que em muito pode contribuir para o desenvolvimento sustentável dos países membros e para a melhoria da qualidade de vida das comunidades que residem naquela região, com a geração de renda e de oportunidades. Dentro desse escopo, a OTCA é regida por um conjunto de princípios e de metas voltados ao pleno desenvolvimento da Bacia Amazônica, podendo-se destacar os seguintes: i) articulação de políticas voltadas a garantir a proteção da biodiversidade da região Amazônica; ii) proteção do patrimônio genético das espécies Amazônicas; iii) participação nos benefícios derivados da exploração racional e responsável dos recursos naturais; iv) combate da biopirataria e da extração ilegal de madeiras e de outros recursos das florestas; v) assegurar o pleno exercício do direito soberano dos países amazônicos sobre os recursos da sua biodiversidade; vi) assegurar, no âmbito nacional e internacional, a participação justa e equitativa nos benefícios econômicos que resultem, entre outros, da exploração comercial sustentável dos seus recursos naturais; vii) o uso



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

responsável e soberano dos recursos hídricos da Amazônia e ix) o intercâmbio de bens e serviços com as regiões interioranas da Amazônia.

A par dos objetivos citados, merece destaque, também, questões ligadas à segurança e à defesa integral da região amazônica, especialmente para o Brasil, que possui extensa faixa de fronteira naquela localidade. Vale frisar, nesse contexto, que o protocolo de cooperação entre os Estados Membros da OTCA permitiu viabilizar sistemas de sensoriamento remoto, como o Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM) e o Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM), fundamentais à vigilância daquela região.

Ademais, não se pode descuidar da presença cada vez mais constante de organismos estrangeiros na Amazônia, que, a pretexto de desenvolver trabalhos comunitários e sociais, têm sido apontados como responsáveis por ações de biopirataria e de invasões de reservas ambientais.

É indubitável, pois, que a Amazônia, por possuir um dos mais ricos patrimônios naturais do Planeta, é estratégica para impulsionar o desenvolvimento dos Estados membros da OTCA. Esse patrimônio deve ser preservado, mas, essencialmente, promovido em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável, solidário e includente. A cooperação e a integração dos países amazônicos contribuirão, de maneira decisiva, à conformação gradual de uma Comunidade Sul-Americana de Nações.

Dessa forma, entendendo relevante que este Colegiado conheça os principais projetos e ações desenvolvidos pela OTCA, proponho a realização de reunião de audiência pública, em conjunto com a Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, certa que estou de que esse encontro será uma oportunidade ímpar para aproximar os parlamentares do trabalho realizado pela organização e para aprofundar as discussões sobre a preservação e o desenvolvimento social naquela região.

À vista de todo o exposto, conclamamos os nobres pares a aprovarem o presente requerimento.

Brasília, em 12 de agosto de 2012.

Deputada **PERPÉTUA ALMEIDA**
PCdoB/AC